

Assunto: **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20200608000820**  
**ALMINA - Minas do Alentejo, S.A. (500219010)**  
**Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio**  
**Pedido de Elementos Adicionais**

No âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento ALMINA - Minas do Alentejo, S.A. – PL20200608000820, submetido no módulo LUA alojado na plataforma SILiAmb através da interoperabilidade com a plataforma do Sistema da Indústria Responsável (SIR), solicita-se a V. Exas., na qualidade de requerente do mencionado processo, os elementos adicionais identificados pela entidade licenciadora no domínio de ambiente do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual (RJAIA), do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual (REI) e do regime de Operações de Gestão de Resíduos da Indústria Extrativa nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, na sua atual redação.

Os elementos adicionais abaixo enumerados têm a finalidade de esclarecer e complementar a informação já apresentada no processo LUA. Como tal, devem V/ Exas. efetuar o carregamento dos mesmos diretamente na área "Licenciamento Único > Processos > PL20200608000820" da plataforma SILiAmb. Para o efeito dispõem de um prazo de **45 dias úteis** após notificação da plataforma.

O carregamento dos elementos adicionais na plataforma SILiAmb é fundamental, de forma a garantir a disponibilização da documentação necessária ao portal Participa, dado que o presente processo envolve a realização de Consulta Pública. Alerta-se que, todos os elementos constantes do pedido de licenciamento são alvo de consulta pública, sendo os mesmos divulgados no portal Participa, com a exceção dos documentos objeto de segredo comercial ou industrial, que devem ser tratados de acordo com legislação aplicável.

No caso de considerar os elementos a apresentar (ou já apresentados) como confidenciais deverá ser apresentada justificação fundamentada e serem devidamente identificados como tal, apresentando ainda uma versão desses documentos expurgada da informação confidencial.

i

Assim, em conformidade com o exposto, são solicitados os elementos que se seguem.

### **No âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e no âmbito das Operações de Gestão de Resíduos da Indústria Extrativa**

#### **ASPETOS GERAIS**

##### Descrição do projeto

1. Clarificar as características construtivas do Aterro Temporário de Feitais, descritas na pág. 365 do EIA como possuindo "*uma camada mineral de caráter material argiloso, com espessura de 0,3 m, interposto entre o bedrock e os resíduos, e compactado numa camada única*", mas também que "*o sistema de impermeabilização é constituído por uma camada de material argiloso com*

*uma espessura de 0,5 m, colocada sobre material piritoso que já se encontrava aí depositado aquando da construção desta instalação, e compactada em duas camadas de 0,25 m. Esta camada que constituiu barreira geológica artificial assegura, através de efeito combinado, um coeficiente de permeabilidade  $K$  inferior a  $1 \times 10^{-8}$  m/s”;*

2. Clarificar se existe rede de drenagem no PATRI e, a existir, se está ligada à rede de águas contaminadas ou à rede de pluvial;
3. Descrever a forma de abastecimento de combustível dos equipamentos de extração do minério que trabalham no interior da mina;
4. Indicar a capacidade das bacias de contenção dos reservatórios de combustível localizados em Feitais e na lavaria;
5. Apresentar as Fichas de Dados de Segurança dos reagentes químicos utilizados na lavaria e nas unidades de tratamento de águas.

#### **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO**

##### Solos

6. Apresentar proposta de valores de referência a usar como referencial para avaliação da contaminação do solo - valores de fundo naturais para os metais e valores de referência a selecionar da tabela adequada do [“Guia Técnico - Valores de Referência para o Solo \(APA, 2019\)”](#) para os compostos orgânicos a avaliar;
7. Identificar, para cada ponto de amostragem do Plano de Monitorização dos Solos, o racional subjacente à sua localização, tendo em conta a atividade desenvolvida (ex.: área de influência dos tapetes transportadores de minério, a jusante da chaminé de extração de ar da mina dos Moinhos, área de solo natural, etc.), e apresentar proposta dos parâmetros a avaliar, tendo presente os materiais ou substâncias/misturas armazenados, usados ou produzidos nesse local/instalação;
8. Considerar, no mesmo Plano, um conjunto de pontos adicionais de monitorização na envolvente da instalação de resíduos BE-BAC.

##### Resíduos

9. Justificar a atribuição do código LER 13 08 99\* do subcapítulo Óleos usados, sem outras especificações, ao resíduo “Mangueiras hidráulicas”.

#### **No âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**

##### **ASPETOS GERAIS**

##### Cartografia

10. Apresentar em versão PDF toda a cartografia apresentada em anexo ao EIA.

### Descrição do projeto

11. Fundamentar o dimensionamento da ensecadeira existente a jusante da "BE-BAC" face ao alteamento previsto para a instalação de resíduos "BE-BAC", discutindo a eventual necessidade de alterações nesta estrutura;

### **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO**

#### Uso do solo

12. Quantificar em área, em percentagem e em cartografia os usos do solo presentes na área de estudo;
13. Reavaliar os impactes com base na informação solicitada no ponto anterior;
14. Reavaliar o quadro da matriz de impactes, assim como o capítulo "Riscos de catástrofes" para este fator e as medidas de minimização propostas.

#### Recursos Hídricos

15. Identificar a nova localização das captações de água superficial e os novos volumes anuais e mensais a captar, tendo em consideração que o Alteamento da BAI permitirá o armazenamento de mais 350 000 m<sup>3</sup> de água superficial, a captar na Albufeira da Barragem do Roxo, conforme Quadro 3 apresentado na página 26 do EIA;
16. Apresentar novo ficheiro em formato *Shapefile* com a identificação dos 17 furos a construir para colocação de piezómetros na BE-BAC, referidos na página 51 do EIA. (o ficheiro entregue apresentava um erro que não permitiu a sua visualização);
17. Apresentar um ficheiro em formato *Shapefile* com a localização dos 32 piezómetros instalados na BAI, referidos na página 61 do EIA uma vez que no ficheiro remetido constavam apenas 20 piezómetros, ficando por identificar a localização dos outros 12.

#### Paisagem

18. Substituir toda a Cartografia de modo a que a mesma observe níveis de resolução da Carta Militar superiores aos apresentados de modo a que esta permita uma leitura fácil e imediata, incluindo as cotas altimétricas;
19. Apresentar as componentes do Projeto georreferenciadas, preferencialmente em formato KML/KMZ.

#### Paisagem - Caracterização da Situação de Referência

##### *Carta de Unidades e de Subunidades de Paisagem*

20. Apresentar a Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem à escala 1:25 000 tal como foi realizado para a restante cartografia;

21. Descrever/caracterizar o Grande Grupo de Unidades de Paisagem S – “Baixo Alentejo”. A descrição deve considerar a Área de Estudo e não caracterizações de contextos que estão fora desta;
22. Descrever/caracterizar de forma clara e inequivocamente separada, das Unidades n.º 110 e 114. A descrição deve considerar a área de estudo e não caracterizações de contextos que estão fora desta.

#### *Carta de Qualidade Visual da Paisagem*

23. A Carta de Qualidade Visual deverá ser clara quanto à classificação atribuída, em termos de classe de qualidade visual, à albufeira das barragens existentes, dado não terem sido classificadas. Sugere-se que seja retirada a opacidade e apenas permaneça os limites/contornos do polígono que as define em termos gráficos;
24. Atualizar o “Quadro 108 – *Quantificação da Qualidade Visual da Paisagem*”, página 264 do EIA, decorrente da contabilização das áreas associadas às albufeiras das barragens. Associar ao referido quadro a área total, também em unidade de “ha”, da área de estudo;
25. Efetuar uma análise, descrição e avaliação crítica de como cada componente conflitua com as classes, face à sua localização física nas classes em causa e aplicáveis.

#### *Carta de Capacidade de Absorção Visual*

26. Apresentar a Carta de Capacidade de Absorção Visual de modo a que as classes de capacidade de absorção visual que ocorrem sobre as albufeiras das barragens existentes tenham representação gráfica. Sugere-se que seja retirada a opacidade e apenas permaneça os limites/contornos do polígono que as define em termos gráficos.

#### *Carta de Sensibilidade Visual*

27. Apresentar a Carta de Sensibilidade Visual de modo a que as classes de capacidade de sensibilidade visual que ocorrem sobre as albufeiras das barragens existentes tenham representação gráfica. Sugere-se que seja retirada a opacidade e apenas permaneça os limites/contornos do polígono que as define em termos gráficos;
28. Efetuar uma análise, descrição e avaliação crítica de como cada componente conflitua com as classes, face à sua localização física nas classes em causa e aplicáveis.

#### Paisagem - Identificação, Avaliação e Classificação de Impactes

##### *Impactes estruturais/funcionais*

29. Efetuar uma análise/avaliação, no contexto global da área de estudo que determine, de forma conclusiva, a relevância da perda da fração das subunidades – área e estrutura – às quais o Projeto se sobrepõe, quanto à sua representatividade e importância.

### *Impactes visuais*

30. Apresentar a Bacia Visual da albufeira para o Nível de Pleno Armazenamento proposto e do corpo da barragem à cota de coroamento da componente do Projeto "Instalação de Resíduos (BE-BAC)" apresentada no EIA, mas não como carta autónoma. Devem ser revistos e assegurados níveis de resolução da Carta Militar adequados à leitura das cotas altimétricas que nela constam;
31. Substituir a carta da Bacia Visual da albufeira e do corpo da barragem da componente do Projeto "Instalação de Resíduos (BAI)" apresentada no EIA. Devem ser revistos e assegurados níveis de resolução da Carta Militar adequados à leitura das cotas altimétricas que nela constam;
32. Apresentar a Bacia Visual realizada a partir do Santuário da Nossa Sr.<sup>a</sup> do Castelo, em cartografia autónoma e à escala 1:25 000, dado que apenas consta como figura inserida no corpo de texto do EIA;
33. Esclarecer a apresentação repetida da bacia visual do Santuário da Nossa Sr.<sup>a</sup> do Castelo, página 476 e 477 do EIA.

### *Carta de Impactes Cumulativos*

34. Apresentar a Carta de Impactes Cumulativos onde conste a representação gráfica de outros projetos, existentes ou previstos, que se localizem ou atravessem apenas na área de estudo, espaços canais, linhas elétricas aéreas e outras áreas perturbadas e artificializadas.

### Paisagem - Medidas de Minimização

35. Apresentar as orientações de Cancela de Abreu para a gestão das unidades de Paisagem que deverão posteriormente ser integradas na gestão e manutenção das áreas afetadas;
36. Apresentar uma Proposta do Projeto de Integração Paisagística referido no EIA, página 583 e 584, que reflita o conjunto de medidas expressas nas referidas páginas. Devem ser consideradas as áreas perturbadas durante a obra, manchas de empréstimo, paramento das barragens, estaleiros. Para cada área em concreto, que deverá ser devidamente identificada, devem ser discriminadas as ações a realizar.

### Ordenamento do Território

37. Explicitar a possibilidade de compatibilização das intervenções com a Estrutura Ecológica Municipal prevista no PDM de Aljustrel;
38. Corrigir e reanalisar as referências às tipologias de REN. O EIA refere que "o projeto de alteamento da "BE-BAC" incide sobre uma zona de "Lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes", mas a localização em causa não integra a delimitação da REN em vigor para o concelho de Aljustrel (publicada pelo Despacho n.º 3827/2015, de 17 de abril, Despacho n.º 1397/2016, de 29 de janeiro, e Despacho n.º 9833/2019, de 29 de outubro). A indicação incorreta da referida tipologia decorre certamente do facto de na Planta de Condicionantes – C07 – Proposta de REN (que integra o PDM) as

cores escolhidas para apresentação de albufeiras (não integradas em REN) e para as referidas lagoas, terem tons de azul muito semelhantes, importando corrigir este lapso. Esta era uma questão presente na anterior versão do EIA e que persiste no documento agora em análise. Na página internet da CCDR Alentejo podem ser obtidos os ficheiros georreferenciados correspondentes à delimitação da REN de Aljustrel em vigor:

<https://www.ccdr-a.gov.pt/index.php/ord/ren/consulta-da-ren>

39. Corrigir a afirmação relativa à avaliação de impactes, que consta na página 485 (ver também páginas 606 e 611) de que *"a afetação da REN será, no entanto, nula, pois não se prevê que as ações de construção abranjam áreas afetadas a este regime"*, pois o projeto prevê a incidência de uma intervenção de alteamento do coroamento da albufeira BAI pelo menos na tipologia de REN *"faixa de proteção da albufeira"*.

#### Património Cultural

40. Identificar no texto como património classificado os bens imóveis:
- *«Castelo de Aljustrel e Igreja de Nossa Senhora do Castelo»*, Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 26-A/92, DR, I Série-B, n.º 126, de 1-06-1992;
  - *«Cerro da Mangancha»*, Classificado como SIP - Sítio de Interesse Público - Declaração de rectificação n.º 558/2011, DR, 2.ª Série, n.º 54, de 17-03-2011 (rectifica o distrito); Portaria n.º 401/2011, DR, 2.ª Série, n.º 43, de 2-03-2011 (ZEP sem restrições).
41. Apresentar carta onde sejam representados os dois bens imóveis classificados e as respetivas zonas legais de proteção, limítrofes à área do projeto - *«Castelo de Aljustrel e Igreja de Nossa Senhora do Castelo»* e *«Cerro da Mangancha»*, bem como as componentes de projeto;
42. Esclarecer o motivo pelo qual as quatro ocorrências patrimoniais localizadas na área de incidência do projeto, para além das medidas previstas para diagnóstico e registo arqueológico, não se encontram previstas medidas para as fases de construção e exploração, designadamente, a sua vedação permanente e sinalização. Incluir medidas para estas fases;
43. Incluir referência à Rota da Faixa Piritosa Ibérica e ao Património Mineiro associado à Mina de Aljustrel, discutindo a sua relevância e os potenciais impactes (positivos e negativos) do projeto sobre os mesmos.

#### Socioeconomia

44. Desenvolver a temática do desemprego com recurso às estatísticas relativas dos desempregados inscritos nos Serviços de Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), para um conhecimento da dimensão e características da população desempregada ao nível concelhio. Esta abordagem permitirá uma compreensão mais fundamentada da

disponibilidade de mão-de-obra local para uma possível integração no Projeto em apreço;

45. Identificar o número de trabalhadores envolvidos na fase de construção e o n.º de postos de trabalho a criar na fase de exploração pois, embora seja referida a criação de emprego na fase de exploração como se afirma em 6.1 *Metodologia de previsão e avaliação de impactes*, 6.10.2 *Fase de exploração* e igualmente se identifica essa intenção no Quadro 221 – *Matriz de Impactes: Fase de Exploração*, não se esclarece sobre o seu número;
46. Recolher informação acerca da origem geográfica, qualificação, e condições de alojamento, para a mão-de-obra que o projeto, previsivelmente, irá integrar;
47. Atualizar os dados relativos no subcapítulo 5.9.4.2 Estrutura Setorial das Atividades Económicas.

#### Ambiente Sonoro

48. Apresentar uma peça desenhada (acompanhada pela localização em formato *Shapefile*) que inclua a localização de todos os equipamentos ruidosos integrados/utilizados na operação destas instalações. Salienta-se o facto da figura 27 não ter qualquer leitura;
49. Indicar e assinalar as alterações, com implicações ao nível do Ambiente Sonoro, associadas ao incremento de atividade que se quer aprovar;
50. Apresentar um Estudo de tráfego que fundamente as estimativas de transporte associadas à laboração, destas instalações, incluindo os meios de transporte associados ao material explorado, até ao ano horizonte de projeto considerando a expansão da atividade. Salienta-se que esta informação, além de indicar o tipo de veículos deve atender aos períodos do dia definidos no Regulamento Geral do Ruído (RGR);
51. Caracterizar a situação existente, em pontos de monitorização representativos da envolvente mais próxima das instalações da ALMINA e dos principais percursos de transporte utilizados pelo proponente ou por outras entidades em quem este delegue o transporte de mercadorias. Esta caracterização deverá ser representativa não só em termos de localização dos recetores sensíveis, mas ainda das diferentes atividades associadas à laboração. As medições não deverão integrar eventos esporádicos que se desenrolem nas imediações ou nos percursos a utilizar:
  - A monitorização da situação existente deverá ser representativa das condições mais desfavoráveis de funcionamento destas instalações, minimizando a interferência de outras fontes de ruído;
  - No caso em que se selecionem pontos nas imediações das principais vias de acesso à mina e de escoamento de materiais, estes deverão ter como

propósito a comparação com uma situação futura de potencial acréscimo de produção;

- Recomenda-se que as medições a realizar tenham uma duração mínima de 1h em cada ponto de monitorização e para cada campanha de medição. Idealmente, deveriam ser realizadas medições em contínuo (24h) em dois dias distintos da semana, em condições normais de exploração, que incluam todo o tipo de atividades ruidosas que aí se desenrolam;
- A descrição das condições de medição deverá incluir uma quantificação das fontes de ruído em presença, nomeadamente, em relação à contagem de tráfego (ligeiros e pesados – eventualmente motociclos, se tal for relevante), entre outras;
- Eventuais relatórios da CAA sobre o fator Ambiente Sonoro;
- Identificação da Classificação como Zona Mista e como Zona Sensível do concelho de Aljustrel, não apenas na envolvente direta da área do projeto como na envolvente das principais vias utilizadas. Nota: ao contrário do mencionado no EIA, o município de Aljustrel possui classificação de zonas mistas e de zonas sensíveis.
- Tendo sido implementadas medidas de minimização, segundo indicado pelo proponente em documentação conexa, estas deverão ser assinaladas, identificadas, localizadas e sempre que possível, com indicação da eficácia obtida.

52. Quantificar os impactes futuros ao nível do ambiente sonoro. Devem ser apresentadas estimativas associadas à atividade futura (incluindo identificação das fontes sonoras e respetiva emissão sonora, se tal não tiver sido incluído no ponto anterior de caracterização), correspondente identificação de impactes e posterior definição de medidas de minimização. Também deverá ficar demonstrado o previsível cumprimento de todas as disposições legais em vigor:

- A Avaliação do critério de incomodidade poderá implicar situações de paragem programada. Esta avaliação deverá contemplar todos os períodos do dia, segundo o RGR. Qualquer avaliação de aplicabilidade deste regime será efetuada à *posteriori*. As medições deverão ser comparáveis, tanto em termos de duração como de altura do dia e não incluir períodos com atividades esporádicas e pontuais.

Salienta-se o facto dos elementos apresentados sobre o mapa de ruído de Aljustrel não incluírem as alterações mais recentes que a ALMINA realizou, uma vez que é anterior a 2015.

53. Redefinir o Plano de Monitorização de Ambiente Sonoro, para que o mesmo contemple, as alterações decorrentes da avaliação e as atualizações da normalização em vigor;



54. Incluir as peças desenhadas necessárias à demonstração do cumprimento legal;
55. Efetuar a avaliação de impactes cumulativos atendendo ao expectável aumento de atividade e às inerentes consequências desse aumento. Todos os fatores ambientais que tenham alguma relação com a informação recolhida, tratada e analisada, estimada para o Ambiente Sonoro e para as Vibrações deverão ser alterados em conformidade;
56. Rever o ponto relativo às Medidas de Minimização, considerando que o mesmo deve integrar não apenas as referentes à fase de construção mas também as de exploração, e identificando as medidas já implementadas e as medidas a implementar, assim como a eficácia/resultados esperada/os para as mesmas.

#### Vibrações

57. Indicar e assinalar as alterações, com implicações ao nível das Vibrações, associadas ao incremento de atividade;
58. Apresentar um estudo correspondente ao fator Vibrações que contemple:
  - Caracterização da situação existente, que incluirá informação atualizada sobre a propagação de vibrações decorrente desta atividade. Segundo o mencionado pelo proponente, durante a apresentação do projeto, é informação existente, uma vez que há monitorização – aparentemente em contínuo;
  - Adicionalmente, se necessário para caracterizar a situação em recetores mais próximos (e, como tal, mais solicitados por vibrações associadas à atividade) deverão ser realizadas medições específicas do nível de vibração no recetor, em contínuo e durante 24h – pelo menos, salientando, entre outros, os eventos associados à atividade;
  - A análise dos dados atuais e de dados que seja necessário recolher, de acordo com os procedimentos de medição preconizados na NP 2074:2015 – Avaliação da influência de vibrações impulsivas em estruturas, deverá incluir a comparação com os limites associados aos danos patrimoniais aí definidos e, a menos de outro método devidamente explicado pelo proponente, com os limites indicados na NP ISO 2631-1:2007 – Vibrações mecânicas e choque. Avaliação da exposição do corpo inteiro a vibrações. Parte 1: Requisitos gerais, relativamente aos efeitos na saúde, ao nível do conforto e, ainda da perceção;
  - Deverão ser incluídos os relatórios das monitorizações realizadas, que respeitem às vibrações;
  - Identificação de potenciais impactes decorrentes da atividade nas condições futuras de exploração, com estimativa das alterações induzidas

ao nível das vibrações, com a quantificação de potenciais impactes e a definição das medidas de minimização necessárias;

- Definição de um Plano de Monitorização de Vibrações.

### Análise de Risco

59. Apresentar o relatório das análises elaboradas em 2020 à água sobrenadante da bacia dos rejeitados;
60. Descrever as características da BELI (Bacia de Emergência da Lavaria Industrial), quer em termos da sua eventual impermeabilização, quer em termos do seu dimensionamento e justificação da sua atual adequação face ao aumento previsto da capacidade instalada da lavaria;
61. Descrever as medidas mitigadoras da erosão eólica do aterro temporário de Feitais, bem como da instalação de resíduos "BE-BAC", já que está prevista a cobertura a seco desta última, após encerramento da instalação;
62. Rever e corrigir as incongruências verificadas no EIA no que respeita aos impactes de uma eventual explosão ocorrida no estabelecimento da ORICA na "BE-BAC" e na Barragem de Águas Industriais (BAI), designadamente nas seguintes partes:
  - Na parte do EIA referente aos cenários de emergência (ponto 5.13.7), mais especificamente no item relativo à BA1 (ponto 5.13.7.2), é mencionado que, de acordo com a modelação efetuada pela ORICA, no âmbito dos seus procedimentos de emergência, os efeitos mais significativos serão limitados ao perímetro do estabelecimento, não sendo expectáveis danos estruturais na BAI que provoquem a rotura da infraestrutura (página 409 do EIA), o que vem reforçado no Quadro I97 ("*Análise das servidões e restrições de utilidade pública*"), em que é mencionado que "*É ainda de referir que, em resposta a parecer e após análise das alterações a efetuar, a ORICA referiu que não existe qualquer interferência no que toca ao alteamento da BAI*". No entanto, no ponto 6.14 do EIA ("*Risco de Catástrofes*") é referido que existe o risco de colapso ou galgamento do paramento da BAI, por efeito dominó de acidente catastrófico no estabelecimento de explosivos, sendo inclusivamente afirmado, na página 544, que o risco identificado pelo Plano de Emergência Externo da ORICA com possibilidade de causar um efeito dominó é o risco de explosão, que poderá causar sobrepressões devidas a ondas de choque, com repercussões na estrutura da BA1, designadamente o colapso do paramento da BAI;
  - De assinalar ainda a necessidade de confirmar o afirmado na página 573 do EIA, em que, na análise de impactes cumulativos, se refere que uma explosão na ORICA poderá afetar a estrutura da "BE-BAC", não sendo nesta análise efetuada qualquer referência ao risco de afetação da

estrutura da BAI, a qual se encontra mais próxima do estabelecimento da ORICA

63. Apresentar a modelação das consequências dos impactes cumulativos do alceamento da instalação de resíduos "BE-BAC" e da BAI sobre o estabelecimento da ORICA, em particular o efeito que a respetiva execução terá sobre a possibilidade de existência de um efeito dominó nas instalações deste estabelecimento SEVESO, em particular as consequências de uma onda de inundação decorrente do cenário de galgamento da BAI;
64. Considerando que o EIA identifica 9 recetores sensíveis na envolvente da ALMINA (na temática "qualidade do ar") - escola básica/jardim-de-infância de Eucaliptos, escola básica/jardim-de-infância da Avenida, Escola Secundária de Aljustrel, Instituto Clínico de Aljustrel, Escola Dr Manuel Brito Camacho, Centro de Saúde de Aljustrel, escola básica/jardim-de-infância de Rio de Moinhos, Aljustrel e Rio de Moinhos — deverão os mesmos ser contemplados de forma mais pormenorizada na caracterização do vale a jusante da instalação de resíduos "BE-BAC" e no vale a jusante da BAI — incluindo em particular a identificação da população mais vulnerável face a uma situação de evacuação, designadamente as crianças das escolas básicas/jardins-de-infância, os utentes do Centro de Saúde e os ocupantes de eventuais edifícios/recintos com elevada concentração de pessoas que existam na envolvente;
65. Atendendo a que a ampliação prevista no EIA conduzirá a um incremento do tráfego anual de pesados que atravessa a Vila de Aljustrel para um dos destinos finais dos produtos da ALMINA, Huelva — deverá ser apresentada a percentagem incremental do tráfego médio anual dos veículos pesados que se prevê virem a atravessar a Vila de Aljustrel com material processado de chumbo e zinco em relação à situação atual, bem como uma análise dos respetivos impactos no atravessamento desse aglomerado populacional.

#### Saúde Humana

66. Avaliar o impacte do projeto nas doenças transmitidas por vetores, nomeadamente na proliferação de vetores, tendo em conta a massa de água existente no complexo industrial (circuito de águas industriais e circuito de águas pluviais não contaminadas).

#### **RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)**

67. O Resumo Não Técnico deve ser reformulado de modo a ter em consideração e refletir, sempre que pertinente, os elementos adicionais solicitados neste pedido de elementos.

O novo RNT deve ter uma data atualizada.

## **No âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)**

### Módulo II - Memória Descritiva

68. Relativamente aos elementos instrutórios do pedido de licenciamento apresentado, preencher as confrontações a Sul, a Este e a Oeste que se encontram em falta;

### Módulo IV - Recursos Hídricos

69. Apresentação do diagrama/fluxograma do sistema de tratamento das águas residuais industriais, com identificação dos *inputs* e *outputs*, com detalhe que permita refletir as condições atuais, relativos a todas entradas e saídas existentes na instalação, e respetivos sistemas de tratamento;
70. Apresentação de uma descrição das águas pluviais não contaminadas e pluviais contaminadas acompanhadas com o respetivo esquema, com um detalhe que permita refletir as condições atuais, relativos a todas entradas e saídas existentes na instalação;
71. Apresentação de Fluxograma das etapas do processo produtivo entrada/saídas e do tratamento das águas/resíduos/emissões onde são utilizadas substâncias perigosas;

### Módulo XII – Licenciamento Ambiental (PCIP)

72. Da análise da documentação disponível conclui-se que o operador apresentou a avaliação do ponto de situação da instalação face à adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e valores de emissão associados (VEA) constantes no *Reference Document on Best Available Techniques for Management of Tailings and Waste – Rock in Mining Activities* (BREF MTWR). Contudo, a análise efetuada não faz referência ao número da BAT a que se refere, e não apresenta a mesma ordem por temas como está no BREF, condicionando uma melhor análise quanto às BAT aplicáveis e não aplicáveis. Face ao exposto solicita-se a reformulação do ficheiro apresentado, devendo indicar o n.º de BAT a que se refere, identificar as que não são aplicáveis, e as que não estão implementadas, justificar;
73. Apresentação da análise detalhada quanto à implementação das MTD no diz respeito ao fecho das câmaras já exploradas recorrendo ao procedimento de utilização dos resíduos mineiros: escombros e rejeitados (sob a forma de pasta), com particular atenção para a MTD 11. Nesta análise a apresentar, deverá constar uma análise de custo- benefício; riscos ambientais associados; e análise da estabilidade a longo prazo, controlo e monitorização a seguir durante a fase pós-encerramento.

Alerta-se ainda que, os esclarecimentos e as correções supramencionadas deverão ser vertidos nas diferentes peças instrutórias com informação coerente.



No caso de algum dos pontos do presente pedido de elementos não seja respondido, deve ser apresentada a respetiva justificação.

A entrega dos elementos deve ser acompanhada de um documento em formato PDF com as respostas aos pontos solicitados e indicação do(s) respetivo(s) anexo(s), nos pontos onde existam. O(s) anexo(s) devem ser separados do ficheiro de resposta.



Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.